



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

4ª CONVOCAÇÃO - PROGRAMA PARTIU ESTÁGIO **Edital SAEB nº 001/2021**

A Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos convoca os(as) estudantes abaixo relacionados(as), selecionados(as) para o Programa Partiu Estágio do Governo do Estado da Bahia para entrega de documentação.

O Programa Partiu Estágio é uma iniciativa do Governo do Estado que tem por objetivo conceder oportunidades de estágio aos jovens universitários de instituições federais, estaduais e privadas da Bahia.

Período de entrega da documentação: 18/10/2021 a 29/10/2021

1. Documentação a ser apresentada:

- Comprovante de residência;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de identidade do representante legal ou do termo de guarda expedida por autoridade judicial, se for o caso;
- Declaração da Instituição de Ensino informando semestre letivo, duração do curso, percentual cursado, turno de estudo, curso de formação e sua modalidade (presencial ou EAD);
- Comprovante de matrícula na instituição de ensino;
- Declaração própria de que não exerce atividade remunerada em órgão público (ANEXO I);
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - páginas 1 e 2;
- PIS;
- Comprovação de inscrição no CadÚnico, se for o caso;
- Cópia do histórico escolar do Ensino Médio;
- Declaração da escola em que cursou o Ensino Médio, como bolsista integral, se for o caso;
- Conta Bancária Banco do Brasil (cópia do cartão, extrato bancário ou contrato);
- Termo de aceite do professor orientador (ANEXO II);
- Termo de responsabilidade (ANEXO III).

A documentação deverá ser digitalizada em arquivo único (formato pdf) e enviada, na ordem discriminada no item 1, para o endereço eletrônico estagio.cdrh@uesc.br.



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

2. RELAÇÃO DOS CONVOCADOS – PROGRAMA PARTIU ESTÁGIO (4ª CONVOCAÇÃO)

NOME	ÓRGÃO	CURSO	MUNICÍPIO
AMANDA CARLOS DE ARAUJO	UESC	AGRONOMIA	ILHÉUS
BRENO TAVARES ALVES DA SILVA	UESC	ENGENHARIA ELETRICA	ILHÉUS
CARLOS EDUARDO CORREIA SENA	UESC	ENGENHARIA CIVIL	ILHÉUS
DAIANE COSTA ALMEIDA	UESC	DIREITO	ILHÉUS
DERNIVAL VASCONCELOS MENEZES	UESC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ILHÉUS
DIOGO VIANA	UESC	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ILHÉUS
ERICA DOS SANTOS SILVA DE ANDRADE	UESC	GEOGRAFIA	ILHÉUS
FELIPE SILVA OLIVEIRA	UESC	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ILHÉUS
HELENA PIRES MAIA	UESC	ENGENHARIA CIVIL	ILHÉUS
ICARO SOUZA VIEIRA	UESC	GEOGRAFIA	ILHÉUS
JANILMA DE SOUSA PEREIRA DA	UESC	ENFERMAGEM	ILHÉUS
JESSICA DA HORA OLIVEIRA	UESC	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ILHÉUS
JULIAN NICOLAS AGUILERA	UESC	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	ILHÉUS
JULIANE SILVA DOS SANTOS	UESC	PEDAGOGIA	ILHÉUS
KAMILA VASCONCELOS DA FONSECA	UESC	GEOGRAFIA	ILHÉUS
LIZANDRA COSTA MURTA ARAUJO DOS SANTOS	UESC	GEOGRAFIA	ILHÉUS
MARIA DE FATIMA SOARES DA SILVA	UESC	PEDAGOGIA	ILHÉUS
MICHELANGELO NASCIMENTO CARDOZO	UESC	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	ILHÉUS

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 14/10/2021

Rosana Queiroz Santos Caldas
Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos – CDRH
Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAD



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA EM ÓRGÃO PÚBLICO

Eu _____, portador(a) do CPF nº _____, não exerço atividade remunerada em órgão público ou não recebo qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de qualquer programa do Estado da Bahia, ou de outra agência de fomento pública ou privada, nacional e/ou internacional, conforme item 3.4 do edital 001/2021 que diz: “Não podem concorrer às vagas do Partiu Estágio os estudantes beneficiados pelo Projeto Estadual de Auxílio Permanência instituído pela Lei 13.458/2015”.

_____, ____/____/_____.

Assinatura



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO II

TERMO DE ACEITE DO ORIENTADOR PARA ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Eu, Professor(a) _____ aceito orientar as atividades inerentes ao Estágio Não Obrigatório, com vigência de ____/____/____ a ____/____/____, com carga horária semanal de 20 horas, do(a) aluno(a) _____, do ____ Semestre do Curso de _____.

Ilhéus, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Dados do Professor(a) Orientador(a):

NOME DO PROFESSOR(A)	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
MATRÍCULA	

Obs.: O campo de vigência do contrato de estágio será preenchido pela Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CDRH).



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
CPF _____, matriculado no curso
_____, turno _____, no _____
semestre, declaro para os devidos fins que as informações por mim prestadas no ato da
inscrição para estágio na Administração Pública Estadual, no site
programaestagio.saeb.ba.gov.br, são verdadeiras.

_____, ____/____/____
(município) (data)

(Assinatura)